



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000
🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/B/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025 - QUE ENTRE SI FAZEM O **MUNICÍPIO DE BARRINHA** E A EMPRESA **FLEX COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA**, QUE TEM POR OBJETO A **FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS, CABINES SANITÁRIAS, MESAS, SOM E ILUMINAÇÃO DESTINADOS À EVENTOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis), nesta cidade de Barrinha/SP, Estado de São Paulo, na sede da Prefeitura Municipal de Barrinha, na presença de duas testemunhas adiante identificadas e assinadas, compareceram as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARRINHA**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade de Barrinha/SP, à Praça Antônio Prado nº 70, inscrita no CNPJ sob nº 45.370.087/0001-27, neste ato representada pela Prefeita Municipal, **Sra. MARIA LUCIA TERESINHA GROTTA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 76.043.17 - SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 020.436.178-85, residente e domiciliada na cidade de Barrinha/SP, na Rua Gumercindo Velludo, N° 111, centro, doravante designado, **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **FLEX COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA**, com sede na cidade de TAMBÁÚ/SP, na AVENIDA JOSE GATTO, nº 1308, Bairro CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.350.473/0001-72, neste ato legalmente representada pelo Sr. **EDSON VIRGINIO DE OLIVEIRA**, nacionalidade BRASILEIRO, estado civil SOLTEIRO, profissão EMPRESÁRIO, portador da cédula de identidade RG nº 25.259.371-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 142.111.388-04, residente e domiciliado na cidade de TAMBÁÚ/SP, na Rua DR. DELDUQUE VIEIRA PALMA, nº 165, Bairro CENTRO, no final assinado, doravante denominado simplesmente “*Contratado*”, na presença das testemunhas no final assinadas, pelas partes contratantes, ficou acertado e ajustado o presente Termo de Aditamento Contratual, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000
🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

1.1.1. A prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 019/A/2025 por mais 1 (um) ano, contado a partir do dia **16/04/2026 até o dia 16/04/2027**, conforme previsto cláusula terceira da referida Ata;

1.1.2. Reajuste mediante aplicação do índice **INPC** acumulado de **3,77%**, conforme previsto na cláusula 9.2 do contrato.

1.1.3. A presente prorrogação abrange a renovação das quantidades originais registradas na ata.

CLÁUSULA SEGUNDA DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA DA PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá ao órgão gerenciador divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

MARIA LUCIA TERESINHA GROTTA

Prefeita Municipal
"Contratante"

FLEX COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

"Contratada"

Testemunhas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000

barrinha.sp.gov.br 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

EMPRESA	FLEX COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
---------	------------------------------------

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
5	150	LOCAÇÃO	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL TAMANHO 5,00 X 5,00 M ² COM ESTRUTURA METÁLICA, CALHAS E COBERTURA DE LONA BRANCA ANTICHAMA - As tendas deverão ser montadas 01(um) dia antes do evento e desmontadas 01 (um) dia após o evento , em caso de problema com alguma tenda a mesma deverá ser substituída imediatamente. A empresa detentora da ata de registro de preço deverá apresentar ART (anotação de responsabilidade técnica) para todas as montagens das tendas e também os laudos das lonas. obs.: (locação por diária)	R\$ 480,79	R\$ 72.118,50
6	200	LOCAÇÃO	LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL TAMANHO 10,00 X 10,00 M ² COM ESTRUTURA METÁLICA, CALHAS E COBERTURA DE LONA BRANCA ANTICHAMA - As tendas deverão ser montadas 01(um) dia antes do evento e desmontadas 01 (um) dia após o evento , em caso de problema com alguma tenda a mesma deverá ser substituída imediatamente. A empresa detentora da ata de registro de preço deverá apresentar ART (anotação de responsabilidade técnica) para todas as montagens das tendas e também os laudos das lonas. obs.: (locação por diária)	R\$ 1.103,07	R\$ 220.614,00
VALOR TOTAL					R\$ 292.732,50